

**DESPACHO (PR) N.º 2/2019**

**Assunto:** Nomeação do Administrador do IPCA

Considerando que o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, prevê no seu artigo 123.º que as Instituições de Ensino Superior têm um Administrador escolhido entre pessoas com saber e experiência na área da gestão;

Considerando o estabelecido no artigo 39.º dos Estatutos do IPCA, homologados pelo Despacho Normativo n.º 15/2014, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 5 de novembro, com as alterações homologadas pelo Despacho Normativo n.º 20/2015, publicado na 2ª série, do Diário da República de 14 outubro, em que a competência para nomear ou exonerar o administrador é do Presidente do IPCA:

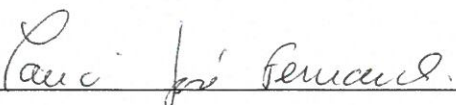
Considerando o currículo do Dr. Diogo Augusto de Freitas Moreira, nomeadamente ser licenciado em Gestão e com experiência de gestão em instituições de ensino superior;

Assim, ao abrigo do artigo 38.º, n.º 2, al q) e do artigo 39.º, n.º 2 dos Estatutos do IPCA:

- 1) É nomeado, em regime de Comissão de Serviço, para o cargo de Administrador do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, o Dr. Diogo Augusto de Freitas Moreira, em comissão de serviço nos termos do Código do Trabalho.
- 2) A presente nomeação produz efeitos a 1 de janeiro de 2019.

Barcelos, 2 de janeiro de 2019

A Presidente do IPCA



(Prof. Doutora Maria José Fernandes)

